



Material Escolar - 3º Ano Ensino Fundamental – 2020

PARA USO DIÁRIO

Mochila contendo:

- 1 caderno grande de 96 folhas (cada dura, com espiral, com margem, folhas sem picote e sem desenhos)
- 2 lápis
- 2 borrachas
- 1 apontador
- 1 cola bastão (grande)
- 1 tesoura sem ponta (identificada)
- 1 caneta destaca texto
- 2 canetas para retroprojeter com ponta 2.0
- 2 canetas para retroprojeter com ponta 1.0
- 1 caixa de lápis de colorir (24 cores)
- 1 dicionário da Língua Portuguesa

Outros materiais (todos identificados):

- 1 caixa de material dourado (do ano anterior se estiver completa – 111 peças)
- 1 prancheta (mesma do ano anterior)
- 1 revista passatempo Coquetel
- 1 pasta com ferragem – soft cristal
- 1 caixa de camisa
- 2 blocos de folhas pautadas para produção de texto
- 4 Cartolinas (tamanho normal)
- 3 folhas de cartolina tamanho sulfite
- Papel cartão
- Canetas hidrocolor (grossas e finas)
- Giz de cera grosso e fino
- Régua de 30 cm
- 1 pacote de 50 folhas de desenho
- 1 dado com números de 1 a 6
- 1 conjunto de base 10
- 1 Caderno quadriculado (1cm x 1cm) recomendável tamanho universitário
- Revistas, jornais e folhetos
- 1 pote massa de modelar

- 6 tampinhas de 2 cores diferentes
- 1 tubo de cola líquida 110gr
- 1 rolo fita crepe marrom
- 2 folhas de colorset
- 1 folha papel de seda
- 1 presilha de latão

Para as aulas de Educação Física:

Atestado médico atualizado (preferencialmente de médico pediatra ou cardiologista) com data entre fevereiro ou março/2020 (entregar na secretaria **até 18/03/2020**).

Para as aulas de Artes (todos os itens devem estar identificados):

- Uma pasta catálogo com 20 plásticos (mesma pasta do ano anterior, inclusive com o material)
- Uma flauta doce soprano BARROCA marca Yamaha (a mesma do ano anterior). A flauta deve conter identificação do nome do aluno na capa (se tiver) e no instrumento.
- Materiais para produções de artes visuais serão solicitadas conforme necessidade.

Material Didático:



Os cadernos que compõem o material didático – Sistema Anglo – não são vendidos em livrarias. Eles serão entregues diretamente aos alunos, na escola, na primeira semana de aula. O valor do material será cobrado junto ao boleto da mensalidade, em oito parcelas, de fevereiro a setembro.

Informações Importantes:

- No 1º dia de aula (**17/02 – 13h30min – 17h55min**), os alunos devem trazer apenas a mochila completa e o lanche para o intervalo.
- Todos os materiais, exceto os pertinentes à mochila e materiais didáticos, devem ser entregues nas salas de aula, **no dia 14/02 (sexta-feira) das 13h30min às 16h**, diretamente às professoras. Os materiais de Artes devem ser entregues em sacola separada e identificada.
- Datas comemorativas, feriados, férias e sábados letivos podem ser conferidos no site da Escola (www.ceap.g12.br).